



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.37

Aprova Novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância e em rede.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 30 de março de 2023, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 22.000055760-6, de 15.08.2022, que foi analisado pelas Câmaras de Graduação e de Extensão, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.42, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância e executado em rede pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 05/04/2023, às 16:29, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1390642** e o código CRC **74BE0E54**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EXECUÇÃO EM REDE PELAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS**

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

**Convênio:** Ministério da Educação / Universidade Aberta do Brasil / Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado Do Paraná/Universidade Virtual do Paraná

### 1.1 Atos Legais

A UEPG foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969, e Decreto nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970. Foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

### 1.2 Endereço

- Página: <http://uepg.br>
- Fone: (42) 3220-3000
- Campus Uvaranas - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 - Ponta Grossa – Paraná.
- Campus Central - Praça Santos Andrade, 1 – CEP 84010-790 - Ponta Grossa – Paraná

### 1.3 Perfil e Missão da IES

A finalidade que justifica a existência da UEPG enquanto Instituição de Ensino Superior do complexo educacional do Estado do Paraná, autarquia de direito público e que baliza seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais consiste, de modo geral, em proporcionar à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora. Tal finalidade se sintetiza na ideia de ação unitária entre o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão. Deste modo, a Universidade está comprometida com a educação integral do estudante, preparando-o para:

- Exercer profissões de nível superior;
- Praticar e desenvolver ciência;
- Valorizar as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais;
- Exercer a cidadania;
- Refletir criticamente sobre a sociedade em que vive;
- Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais;
- Assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- Lutar pela universalização da cidadania e pela consolidação da democracia;
- Contribuir para a solidariedade nacional e internacional.

De modo sintético, pode-se expressar a missão da Universidade da seguinte forma:

A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da Graduação, da Extensão e da Pós-Graduação visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade da vida humana.

O *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*, na modalidade a distância – em Rede, é oferecido em parceria com as Instituições de Ensino Estaduais Públicas (IEES) - Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; Universidade Estadual de Londrina



– UEL; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; Universidade Estadual de Maringá – UEM; Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - por meio da Universidade Virtual do Paraná (UVPR), que participa de Edital junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.

De acordo com Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está no Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS.

Na UEPG serão 150 vagas oferecidas por meio do Departamento de Administração com apoio do Núcleo de Educação a Distância (NUTEAD). Trata-se de novo curso, devendo ser realizado o pedido de autorização junto à SETI e Conselho Estadual de Educação/PR assim que se obter a aprovação do PPC pelo CEPE e COU.

## 1.4 Dados Socioeconômicos da Região

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Brasil, em 2010, ocupa o 73º lugar do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH -, no ranking mundial com 0.699, classificado como “Desenvolvimento humano alto”, apresentando “tendência de crescimento sustentado ao longo dos anos”.

O rendimento anual dos brasileiros é de US\$ 10.607, e a expectativa de vida, de 72,9 anos. A escolaridade é de 7,2 anos de estudo, e a expectativa de vida escolar é de 13,8 anos. Apesar do IDH brasileiro seguir uma trajetória de crescimento igual nas dimensões saúde, educação e renda, o relatório aponta que 8,5% dos brasileiros são pobres e “sofrem privação” em saúde, educação e renda. Destes, o principal item, segundo o relatório, é a educação. “O que mais pesa na pobreza é a educação.

O novo IDH mostra que é necessário dar mais importância à educação no Brasil”. No entanto, existem grandes disparidades sociais e econômicas no Brasil. As diferenças socioeconômicas entre os estados brasileiros são tão grandes que o país apresenta realidades distintas em seu território, e se torna irônico classificar o país como alto Índice de Desenvolvimento Humano. As diferenças ficam evidentes analisando as regiões, sendo as regiões sul e sudeste as que possuem melhores índices, MAS, MESMO NESTE CONTEXTO, O Paraná, situado na região Sul do Brasil apresenta grandes disparidades no que se refere ao IDH, ao acesso à educação superior de qualidade.

A característica demográfica do Paraná traz um grande desafio que é prover a assistência adequada a uma crescente população, pois possui O Paraná possui 11 milhões de habitantes distribuídos em uma área territorial de 199.298,981 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 52,40hab/km<sup>2</sup>.

A desigualdade compromete o padrão de desenvolvimento e a disparidade de renda é o fator que mais influencia negativamente nesse resultado. O Programa das Nações Unidas em Desenvolvimento (PNUD), passou a calcular em 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade (IDH-D), não utilizando médias nacionais, mas considerando as desigualdades do País em relação à renda, à educação e à saúde. A desigualdade de rendimentos, educação e saúde persiste de uma geração para outra num contexto de baixa mobilidade socioeconômica.

No Brasil, das três dimensões do IDH a que representou maior perda foi a renda (-22,3%), seguida de educação (-19,8%) e saúde (-12,5%). São necessárias políticas públicas que tenham alcance (cheguem a quem precisa), amplitude (contemplem fatores que perpetuam o problema) e apropriação (beneficiados como agentes de seu desenvolvimento).

## 1.5 Breve Histórico da IES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que



resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente. Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71. A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público.

Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

## 2. DADOS SOBRE O CURSO

### 2.1 Nome do Curso:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

### 2.2 Habilitação/Grau:

( ) Bacharelado ( ) Licenciatura (x) Tecnólogo

### 2.3 Modalidade de Ensino:

( ) Presencial (x) Educação a Distância

### 2.4 Local de funcionamento do Curso:

Polos a serem definidos pela UVPR- Universidade Virtual do Paraná

### 2.5 Turno de Funcionamento:

( ) Matutino ( ) Vespertino (x) Integral ( ) Noturno

### 2.6 Carga Horária do Curso:

	Carga Horária
<b>Formação Básica Geral</b>	1095
<b>Formação Específica Profissional</b>	675
<b>Diversificação ou Aprofundamento</b>	Não se aplica
<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	Não se aplica
<b>Prática enquanto componente curricular</b>	Não se aplica
<b>Extensão como componente curricular</b>	196
<b>Atividades Complementares</b>	Não se aplica
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	1966

### 2.7 Tempo de duração do Curso:

Mínima: 24 meses Máxima: 36 meses

### 2.8 Ano da Primeira Oferta: 2023

### 2.9 Atos Legais:



	Número		Dia	Mês	Ano
Criado pela Resolução	530	De	18	novembro	2015
Reconhecido pelo Decreto ou Portaria	1154	De	09	Abril	2019
Publicado no Diário Oficial da União	10412	De	09	abril	2019
Currículo atual aprovado pela resolução CEPE		De			
Renovação de reconhecimento					

## 2.9.1 Local de Funcionamento e vínculo administrativo do Curso

- Campus universitário: Ponta Grossa- centro
- Setor: Ciências Sociais Aplicadas
- Departamento: Administração
- Contato: 3220-3399/ deadmuepg.com.br/deadmpg@gmail.com

## 2.10 Número de Vagas Ofertadas:

Total:	150
--------	-----

## 2.11 Conceitos do Curso:

Conceito Preliminar de Curso (CPC)	(Ano)	(Conceito)
Conceito ENADE	3/2018	3

## 2.12 Percentual candidato/vaga Vestibular e Processo Seletivo Seriado (PSS)

ANO	TURNO	VAGAS	Nº DE INSCRIÇÕES			RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA		
			Inverno	Verão	PSS	Inverno	Verão	PSS
2016	Integral	500	427			0,85		
2020	integral	180	306			1,70		

\*Para os cursos na modalidade EAD as ofertas de vestibular são de forma diferenciada.

## 2.13 Dados sobre o Coordenador do Curso

Nome do coordenador do curso: MARILISA DO ROCIO OLIVEIRA	
Titulação: DOUTORADO	
Portaria de designação: Portaria da Reitoria nº 490/17 e 2020.642	
Formação Acadêmica:	
Graduação	ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE/LICENCIATURA EM ESQUEMA I
Pós-Graduação	Mestrado e Doutorado em Administração
Carga Horária semanal dedicada à coordenação do curso	20 HORAS
Regime de trabalho do coordenador do curso	TIDE
Tempo de exercício na IES	28 ANOS
Tempo na função de coordenador do curso	5 ANOS

## 2.14 Dados sobre o Colegiado de Curso

Membros componentes	Titulação	Regime de	Ato oficial de nomeação
---------------------	-----------	-----------	-------------------------



do Colegiado		trabalho	
Sirlei Moletta	Doutora	TIDE	Portaria Reitoria nº 426, 06/07/2021 Período 06/07/2021 05/07/2023
Taciana Cordazzo	Doutora	TIDE	Portaria SECISA nº 33, 31/08/2021 Período 26/08/2021 25/08/2023
Juvancir Silva	Doutor	TIDE	Portaria SECISA nº 6, 28/03/2022 Período 19/02/2022 18/02/2024
Marilisa do Rocio Oliveira	Doutora	TIDE	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - EaD, no período de 09/02/2021 até a presente data, através da Portaria da Reitoria nº 2020.642
Silas Moro	Mestre	TIDE	Portaria SECISA nº 08, 22/04/2021 Período 05/10/2020 04/10/2022
Paulo Cesar Machado Lemos	Mestre	TIDE	Portaria SECISA nº 12, 28/03/2021 Período 18/12/2020 17/12/2022
Marcio Henrique Coelho	Doutor	TIDE	Portaria SECISA nº 10, 22/04/2021 Período 09/05/2020 08/05/2021
Rubia C. Maier	Doutora	TIDE	Portaria Reitoria nº 400, 11/08/2020 Período 11/08/2020 10/08/2022

## 2.15 Dados sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE

Docentes componentes do NDE	Titulação	Regime de trabalho	Tempo de exercício no NDE
Luiz Omar Setúbal Gabardo	Doutor	40 h	Portaria SECISA nº 32, 09/08/2021 Período 05/08/2021 04/08/2023
Carolina S.T. Fonseca	Doutora	TIDE	Portaria SECISA nº 47,05/11/2018 Período 31/10/2018 30/10/2022
Joselton Rocha	Mestre	TIDE	Portaria SECISA nº 31, 09/08/2021 Período 05/08/2021 04/08/2023
Adriana G. Diniz	Doutora	TIDE	Portaria SECISA nº 30, 09/08/2021 Período 05/08/2021 04/08/2023

## 2.16 Dados sobre Discentes Ingressantes e Formados

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)				Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)	
Ano de Ingresso	Nº de Vagas ofertadas	Nº de alunos ingressantes	Ano de formação	Nº de alunos concluintes	Relação formados/ ingressantes (porcentagem nos últimos 5 anos)
2012	0	0	2013		
2013	0	0	2014	-	
2014	0	0	2015	-	
2015	0	0	2016	-	-
2016	0	0	2017	-	-
2017	500	421	2018	-	-
2018	0	0	2019	184	
2019	0	0	2020	4	
2020	0	0	2021		



## 3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO

### 3.1 Apresentação do Curso

Demandas gerenciais mais complexas repercutiram no papel do Estado no âmbito federal, estadual e municipal. Isso desencadeou a necessidade de uma administração mais profissionalizada, exigindo gestores com sólida formação teórico-conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas. Neste sentido, as diretrizes do Curso ora proposto devem oportunizar a formação ético-humanística que a formação do cidadão requer e a formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe.

Constituído de um conjunto articulado e normatizado de saberes, o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade à distância se constrói refletindo as relações estabelecidas num jogo de poder em que se confrontam visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas e significados sobre as coisas e seres do mundo (COSTA, 1996).

Como uma prática social que se desenvolve a partir das relações entre os sujeitos da relação pedagógica, num contexto sócio-econômico-cultural específico, o currículo deste Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é construído na perspectiva de uma formação científica de qualidade e uma formação humanista que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais solidária e mais tolerante. Portanto, abrange também conteúdos técnicos para permitir a compreensão e a solução de problemas organizacionais complexos.

Tendo em vista que a Estrutura Curricular deve incorporar a compreensão de que o próprio currículo e o próprio conhecimento devem ser vistos como construções e produtos de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloquem como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento de senso comum. Três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

1 – Historicidade é vista como característica das ciências. Através desse conceito espera-se que o estudante perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural/ e, por isso mesmo, sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico culturais em que as ciências são construídas;

2 – Construção é outro conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o estudante reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultados de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações ser humano/ser humano, ser humano/natureza e ser humano/cultura. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e que ele, estudante deve se imbuir do firme propósito de transformar-se num profissional que não só aplica conhecimentos, mas também que produz conhecimentos.

### 3.2 Justificativa

Com o objetivo de promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos dos três poderes, bem como a capacitação de novos profissionais para atuarem no setor público, as Universidades Estaduais do Paraná/a Universidade Virtual do Paraná/SETI, em parceria com a CAPES e com o apoio das Prefeituras Municipais do Paraná (responsáveis pela estruturação dos Polos), promovem o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade de Ensino à Distância (EaD).



Com o acesso às novas tecnologias de comunicação e ao mesmo tempo a necessidade de formação em grande escala da população e ampliação do acesso ao ensino superior, a Modalidade da Educação à Distância se torna o mecanismo eficiente para viabilizar esta capacitação pelas Universidades Estaduais do Estado do Paraná. Desta forma, as IEES, cumpre com seus objetivos institucionais.

A alteração do PPC do curso se justifica também pelas alterações, correções e adequações para o atendimento da legislação vigente, notadamente à inclusão de aspectos relacionados à:

a) Quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;

b) Quanto as Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, Lei nº 13.185/2015, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A acessibilidade, condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, Decreto nº 5296/2004.

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e, quanto a Proteção os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Deliberação CEE n.º 02/2016: Acessibilidade pedagógica e atitudinal. Abordagem de conteúdos e materiais didáticos adaptados à pessoa com deficiência. Flexibilização curricular e atendimento pedagógico para suprir as necessidades e especificidades educacionais dos estudantes.

Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico. A referida lei assegura 5% das vagas do curso para pessoas com deficiência, portanto, esse percentual também deve ser previsto no edital de seleção do vestibular;

Disciplina Libras como obrigatória já consta no PPC em implantação;

Informações do curso referente à Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 1 de dezembro de 2010.

Aspectos referentes às Políticas de Educação Ambiental Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Deliberação CEE/PR nº4, de 12 de novembro de 2013 - Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. g) Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, Deliberação n.º 02/2015-CEE).

Para o atendimento da Deliberação CEE 04/2006, de 02/08/2006, que institui normas complementares às Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, essas foram inseridas nas ementas de componentes curriculares pertinentes e devem ser abordadas de forma transversal nos componentes curriculares do curso, Componente Curricular que aborda a temática em sua ementa é: ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA.

\*a - Para o atendimento da temática “condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, além do que é apresentado no campus sede da oferta, nos polos conveniados, cabe às Prefeituras Municipais assegurar essas condições com segurança e autonomia total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos e edificações, conforme convênio com a CAPES. Também essas Prefeituras devem garantir sistemas e meios de comunicação e informação para seus acadêmicos com tais





necessidades. Enquanto política pública de ACESSIBILIDADE, a mesma será tratada na componente curricular POLÍTICAS PÚBLICAS, conforme exposto na alteração da ementa deste PPC.

\*b - Com relação às Políticas de Educação Ambiental, o tema é abordado na componente curricular GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO. Especificamente se trata de Educação Ambiental e do Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

\*c – Com relação a temática de Direitos Humanos, esta será abordada nas componentes curriculares DIREITO CONSTITUCIONAL E ÉTICA NO SETOR PÚBLICO.

O custeio do curso se dará pelo convênio Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

O curso ora proposto é um Curso Superior de graduação em Tecnologia, conforme o inciso II, do Art. 27 das DCNS, Resolução CNE/CP Nº 1/2021. Ao concluir o curso, o acadêmico receberá o grau de Tecnólogo.

As vagas destinadas pela UAB para cada IEES que participa deste curso em rede serão de competência da IEES, neste caso, serão de competência da UEPG. Nesse sentido, o acadêmico será matriculado de acordo com o regime acadêmico da IEES, fará a formação, conclusão e receberá o diploma sob a responsabilidade da IEES na qual realizou sua matrícula.

As avaliações denominadas provas e/ou exames serão presenciais e virtuais. Presenciais porque serão realizadas no polo, e virtuais porque será utilizado o recurso tecnológico AVA ou AVEA, ou outro a que se equipare, para a realização e registro da avaliação.

A definição do número mínimo de matriculados em cada polo será determinado pelo Núcleo de Educação à Distância da IEES.

### 3.3 Objetivos

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem por objetivo a qualificação de pessoal visando o melhor desenvolvimento das atividades gerenciais nas organizações públicas.

Especificamente, se pretende:

- a) Capacitar os quadros de servidores para atuarem na administração de sistemas públicos;
- b) Capacitar profissionais para intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado Brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- d) Contribuir para que o servidor público desenvolva visão estratégica da administração pública.

### 3.4 Perfil Profissional do Egresso

As diretrizes para o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública apontam para a formação ético-humanística necessária à construção do cidadão e para a formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe. As organizações públicas modernas buscam o administrador generalista, notadamente um agente de mudanças, que gere novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento e o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultural.

O tecnólogo em Gestão Pública deve ser capaz de planejar, organizar, dirigir e controlar os processos inerentes à Administração Pública. O profissional formado estará apto a:

- I. Diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública.



II. Desenvolver e aplicar inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública.

III. Estar consciente quanto às implicações éticas do exercício profissional, em especial a compreensão do *ethos* republicano e democrático, indispensável à sua atuação;

IV. Planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local e regional.

V. Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

VI. Aplicar metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional.

VII. Planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão.

VIII. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

IX. Expressar-se e comunicar-se com clareza e assertividade;

X. Promover e apoiar com determinação e vontade política e administrativa a educação continuada de servidores públicos;

XI. Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

XII. Agir com proatividade e criatividade, tomando iniciativa para o suporte de ações voltadas para o intraempreendedorismo e o empreendedorismo público.

### 3.5 Campos de Atuação

Organizações públicas nas três esferas municipal, estadual, federal.

### 3.6 Integração Graduação e Pós-Graduação

Há possibilidade, nos moldes dos editais de Iniciação científica da PROPESP.

### 3.7 Mobilidade acadêmica e internacionalização

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar disciplinas em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem, assim como o aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s) em seu Histórico Escolar (carga horária, frequência e nota).

Há possibilidade, nos moldes dos editais OU PROJETOS DO Escritório de Relações Internacionais.

### 3.8 Extensão como Componente Curricular

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias para os próximos dez anos da educação brasileira, contemplando todas os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação e, também, diretrizes para a profissão docente, implantação da gestão democrática nas escolas e o financiamento do ensino.

Na Estratégia 7, da Meta 12 do PNE, é estabelecida créditos curriculares para a extensão universitária, assegurando, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.

Posteriormente ao estabelecido no PNE, foi aprovada a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e definiu os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.



Com a regulamentação aprovada torna-se necessária a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPC), respeitando as características locais e regionais, as diretrizes curriculares específicas de cada curso, as habilidades e competências para a formação dos acadêmicos, a matriz curricular e a extensão curricularizada.

### 3.8.1 Conceito de Extensão

As três dimensões da universidade ensino, pesquisa e extensão, e suas relações com a sociedade são marcadas por debates, incompletudes e busca de definições e conceitos.

A partir de um debate amplo e aberto, desenvolvido nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), realizados em 2009 e 2010, respectivamente, apresenta-se às universidades e à sociedade o conceito de Extensão Universitária, como:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012).

Para nortear a extensão, são estabelecidas diretrizes. Segundo Nogueira (2000) as Diretrizes para as ações de Extensão Universitária devem orientar a formulação e implementação das ações extensionistas universitárias, a saber:

- Interação dialógica;
- Interdisciplinariedade e Interprofissionalidade;
- Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- Impacto na formação do estudante, e
- Impacto e transformação social.

Segundo a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento produzido na universidade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, em consonância com a realidade social, num processo de retroalimentação universidade-comunidade e comunidade-universidade.

No artigo 5º consta a Estruturação, a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II. a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV. a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Em seu Art. 6º, o documento referido apresenta a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I. a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II. o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;



III. a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV. a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V. o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI. o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII. a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Atividades de extensão universitária são compreendidas como as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante conforme normas institucionais

Convém destacar que o aluno deve assumir uma postura ativa e protagonista da atividade extensionista, ou seja, atuar na concepção/planejamento, execução, avaliação da ação proposta bem como do impacto sobre a sua formação estudantil e na comunidade atendida.

Nos cursos superiores, na modalidade de educação a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas seguindo as regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

### **3.8.1.1 Considerações sobre a Extensão no Ensino EaD**

O tempo da Pandemia do Covid-19 desafiou as práticas regulares anteriormente realizadas presencialmente no contexto acadêmico, especialmente, as de ação extensionista. Práticas de ensino, pesquisa e extensão foram efetivadas por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's), por meio de atividades on-line e, em modelos pedagógicos virtuais, atrelados ao conceito de Ensino Remoto Emergencial. As tecnologias digitais como forças ambientais modificam a forma como nos relacionamos com a novas tecnologias, mudam quem somos, mudam as formas de interação com as pessoas, mudam a nossa concepção de realidade e nossas interações com esta mesma realidade.

Neste sentido, elas caracterizam-se pela interface de comunicação dialógica, um requisito para atividades de extensão assim como na modalidade de educação a distância (EaD). Logo, realizar um percentual das atividades de extensão mediadas pelas TDIC's vem ao encontro da própria natureza do curso, somando-se às atividades de ensino e pesquisa já praticadas, sem desconsiderar atividades de extensão presenciais.

Há que se destacar também uma diferença fundamental entre o ensino presencial e a modalidade de educação distância. No ensino presencial os acadêmicos estão juntos, reunidos em sala de aula. No ensino à distância, os alunos estão dispersos geograficamente e distantes da Universidade, ainda que ligado aos Polos, que também estão distantes dos discentes, mas estão presentes também nas atividades porque há a presencialidade na virtualidade.

Desta forma, acredita-se que a inserção da extensão nos cursos de graduação possa ocorrer em processos presenciais integrados com ações e práticas virtuais, com forte presença geográfica física em ações nos polos de Educação a Distância e na presença geográfica virtual, realizada em ambientes virtuais de aprendizagem ou com o uso de diferentes mídias e tecnologias educacionais e que favoreçam o uso de diferentes metodologias.

Por outro lado, o ensino à distância se caracteriza por sua capilaridade, o que lhe permite alcançar diversas regiões do estado. Cada universidade estadual atende diversos



Polos, que concentra em si acadêmicos de cidades próximas. Nesse sentido, o uso das TDIC's permite a interação cultural e a socialização do conhecimento e da experiência entre os participantes, expandindo o campo da ação extensionista, ao contrário da ação presencial que é limitada localmente. Ao mesmo tempo pode-se considerar que o uso da TDIC's traz em si a economicidade da ação visto que o financiamento para expansão da ação de extensão se configura um gargalo a ser superado.

Essa peculiaridade se torna um desafio em si para a operacionalização da extensão. As condições do ensino presencial e à distância são diferenciadas, logo requer critérios diferenciados, considerando suas especificidades.

Todos estamos em um processo de aprendizado. Entretanto, já temos um indicativo de que as atividades de extensão realizadas por meio de TDIC's durante o período pandêmico são factíveis e funcionais.

### 3.8.2 Comunidade Acadêmica

A comunidade acadêmica da universidade é composta pelos professores, discentes, agentes universitários e comunidade externa.

A comunidade externa é formada por representantes dos diversos segmentos da sociedade desde o indivíduo, grupos sociais e organizações. Destaca-se que no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública torna-se fundamental estabelecer parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais, federais do poder executivo, legislativo e judiciário, assim como associações e demais organizações de interesse público.

O papel da comunidade externa configura-se como parceira na ação de identificação e solução de problemas, reconhecendo a importância da dialogicidade, do compartilhamento do conhecimento e do exercício da cidadania. A ação extensionista deve ser vista como um encontro de saberes a fim de melhorar as condições de determinada situação ou contexto.

### 3.8.3 Protagonismo do Aluno

O protagonismo pode ser definido como o indivíduo que ocupa um lugar central nos acontecimentos, que dá as diretrizes dos processos em que está envolvido, mas que não atua isoladamente, na medida em que necessita dos demais para concretizar ações.

O protagonismo do aluno se dá pela sua participação ativa nos contatos e diálogos relativos ao tema com a comunidade acadêmica de modo a enriquecer sua vivência e compreender sua realidade social a fim de construir um processo emancipatório, formador de cidadania e da ética discente.

O exercício do protagonismo abre para os estudantes novas possibilidades de interação, fortalecendo sua capacidade de buscar soluções para as dificuldades e tomar decisões sobre sua atuação na comunidade, gerando mudanças significativas em seu modo de ser e de se colocar no mundo.

Os acadêmicos são os sujeitos protagonistas, promotores, organizadores, ministrantes e, não mero participantes ou ouvintes das ações realizadas.

O protagonismo, enquanto modelo político-pedagógico centralizado na construção da cidadania e da participação do jovem, favorece a formação de sujeitos ativos, autônomos e participantes, comprometidos com a transformação de cenários sociais em que são produzidas as injustas condições desiguais de vida. Para isso, é preciso oportunizar ao estudante a participação ativa em todo processo de construção, planejamento e avaliação das intervenções desenvolvidas em diferentes espaços sociais nas comunidades. O protagonismo possibilita a socialização política do aluno universitário, entendida como o processo de formação de atitudes e orientações políticas, que ocorre de forma contínua e dinâmica durante toda vida.

Para integralização de horas como atividade extensionista os acadêmicos precisam participar do planejamento, organização, execução e avaliação da ação envolvendo a comunidade.



### 3.8.4 Formas de Operacionalização da Extensão

Considerando o protagonismo do aluno quanto a participação efetiva no planejamento e operacionalização da extensão, há uma gama de atividades que podem ser desenvolvidas, vinculadas a temática central definida dentro do campo de ação do Gestor Público e que podem ser aplicadas no formato presencial e/ou virtual, de forma síncrona, quando a ação requerer a participação do público.

As Atividades de Extensão podem ser agrupadas em 4 Dimensões: Ação Comunitária; Intervenção nas Organizações do Setor Público; Produção de Conteúdo; Compartilhamento do Conhecimento.

Na dimensão Ação Comunitária, propõe-se ações como eventos culturais, esportivos e sociais, participação em projetos e campanhas sociais, exercício do voluntariado, ações que sejam desenvolvidas por organizações do setor público, privado e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e que tenham finalidade social, ou seja, de atendimento a algum interesse coletivo/comunitário e que promovam o exercício da cidadania.

Na dimensão Intervenção nas Organizações do Setor Público, propõe-se ações a serem desenvolvidas em organizações dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) do executivo, legislativo e judiciário na forma de consultorias (exemplo: gestão de processos, treinamento, etc) e estudos de caso, atividades essas que exigirão a aplicação prática do conhecimento profissional obtido na aprendizagem do curso.

Na dimensão Produção de Conteúdo, propõe-se elaboração de material instrucional, informativo e técnico conforme a temática escolhida e adequado ao público alvo direcionado. Esse material pode ser considerado como recurso fundamental ou complementar das atividades planejadas. Pode ser impresso ou virtual, considerando a produção direcionada a diversas mídias. Pode tomar vários formatos como cartilhas, material didático, boletins, podcasts, vídeos, campanhas de interesse público, websites, entre outros formatos de interação digital.

Na dimensão Compartilhamento do Conhecimento, propõe-se atividades como cursos, palestras, encontros, rodas de conversa, oficinas/workshops, eventos profissionais e/ou científicos, e demais estratégias de compartilhamento do conhecimento.

Essas atividades podem ser consideradas como exemplos de possibilidades que não se encerram em si mesmas. A experiência extensionista trará novos insights sobre o que fazer e como fazer a ação extensionista.

O Plano de Ensino, no campo da Metodologia das Atividades de Extensão, deve balizar as ações extensionistas a serem desenvolvidas. Ressaltamos que devido as características da modalidade do curso, as ações poderão ser realizadas de forma híbrida (presencial/virtual).

### 3.8.5 Formas de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão

As formas de acompanhamento podem ser utilizadas as mais diversas como: relatórios, relatos de experiência, uso de sistemas, formulários e google forms, planilhas, e-mails, arquivos eletrônicos, entre outros.

As avaliações das ações podem alcançar os mais diversos representantes da comunidade acadêmica, principalmente (i) o discente e (ii) os participantes, no âmbito da avaliação das ações propriamente ditas e no aprendizado obtido em relação aos aspectos cognitivo, profissional, comportamental e cívico.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_29.03.2012/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.035. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Projetos de Leis e Outras Proposições. Disponível em:



<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>>

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 10 de janeiro de 2001, p. 128.

FORPROEX. O plano nacional de extensão universitária. 1999. (Coleção Extensão Universitária, n. 1)

\_\_\_\_\_. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/ SESu, 2006. (Coleção Extensão Universitária, n. 4)

\_\_\_\_\_. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

\_\_\_\_\_. Política nacional de extensão universitária. Manaus, 2012.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas. Belo Horizonte: PROEX/UFGM; O Fórum, 2000.

Está previsto na Matriz Curricular, 4 (quatro) disciplinas de extensão, denominadas EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (I, II, III e IV) APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, com carga horária total de 196 horas.

### 3.9 Flexibilização Curricular

Não se aplica

### 3.10 Atendimento aos Temas Transversais

Para o atendimento da Deliberação CEE 04/2006, de 02/08/2006, que institui normas complementares às Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, essas foram inseridas nas ementas de componentes curriculares pertinentes e devem ser abordadas de forma transversal nos componentes curriculares do curso, Componente Curricular que aborda a temática em sua ementa é: ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA.

\*a - Para o atendimento da temática “condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, além do que é apresentado no campus sede da oferta, nos polos conveniados, cabe às Prefeituras Municipais assegurar essas condições com segurança e autonomia total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos e edificações, conforme convênio com a CAPES. Também essas Prefeituras devem garantir sistemas e meios de comunicação e informação para seus acadêmicos com tais necessidades. Enquanto política pública de ACESSIBILIDADE, a mesma será tratada na componente curricular POLÍTICAS PÚBLICAS, conforme exposto na alteração da ementa deste PPC.

\*b - Com relação às Políticas de Educação Ambiental, o tema é abordado na componente curricular GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO. Especificamente se trata de Educação Ambiental e do Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

\*c – Com relação a temática de Direitos Humanos, esta será abordada nas componentes curriculares DIREITO CONSTITUCIONAL E ÉTICA NO SETOR PÚBLICO.

## 4. AVALIAÇÃO

### 4.1 Avaliação do Curso

Realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA



## 4.2 Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar aprovado pela Instituição

Res. UNIV nº 12 de 22/06/2017:

Art. 63-A. A avaliação do rendimento escolar do acadêmico dos cursos de educação a distância compreende:

- a) a apuração da frequência às atividades presenciais;
- b) a verificação da aprendizagem, que ocorrerá através de avaliação processual e de prova presencial.

§ 1º A aprovação em qualquer disciplina somente será concedida ao acadêmico que, cumpridas as demais exigências, apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades presenciais, excetuando-se a prova presencial, na qual a frequência é obrigatória.

§ 2º Para fins de verificação da aprendizagem, as notas obtidas pelo acadêmico serão representadas numericamente, com valores que variam de zero (0,0) a dez (10,0).

§ 3º O processo avaliativo dos cursos na modalidade a distância compreende a avaliação processual e a prova presencial, que se realizarão na seguinte forma:

a) a avaliação processual de cada disciplina, cujo valor total é dez (10,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0), será realizada por meio de seminário presencial, com valor total dois (2,0), e de atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem, com valor total oito (8,0), por meio de instrumentos variados. Essa sistemática de avaliação deve estar prevista no sistema de avaliação da disciplina, proposto pelo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso;

b) ao final de cada disciplina será realizada uma prova presencial, de caráter obrigatório, cujo valor total é dez (10,0).

§ 4º O resultado do rendimento escolar da disciplina será obtido mediante a aplicação da média aritmética (MA), calculada a partir das notas obtidas na avaliação processual e na prova presencial. Ficarão dispensados do exame final da disciplina o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), que será considerada a nota final de aprovação na disciplina.

§ 5º Deverá prestar exame final na disciplina, o acadêmico que obtiver nota entre dois e meio (2,5) e seis e nove (6,9), obtida pela média aritmética simples das duas verificações.

§ 6º Em caso de rendimento escolar insatisfatório o acadêmico estará sujeito à reprovação.

Art. 63-B. O rendimento escolar do aluno será expresso numa escala de notas de zero (0,0) a dez (10,0), com uma casa decimal, sendo que seu registro será feito ao final de cada semestre.

§ 1º O resultado final do processo de verificação da aprendizagem, será obtido na forma seguinte:

I - Média aritmética simples da avaliação processual e prova presencial:

$$NF = \frac{AP + PP}{2}$$

- a) Nota final igual ou superior a sete (7,0) = APROVAÇÃO DIRETA;
- b) Nota final inferior a dois e meio (2,5) = REPROVAÇÃO DIRETA;
- c) Nota final de dois e meio (2,5) a seis e nove (6,9) = submissão a EXAME FINAL;

II - Média aritmética simples da avaliação processual, da prova presencial e da nota de exame final:

$$NF = \frac{AP + PP + NEF}{3}$$

- a) Nota final de cinco (5,0) a sete e nove (7,9) = APROVADO;
- b) Nota final de um e seis (1,6) a quatro e nove (4,9) = REPROVADO.





onde:

NF = nota final AP = avaliação processual PP = prova presencial NEF = nota do exame final.

Art. 63-C. O sistema de avaliação do rendimento escolar compreende a promoção por semestre e a aprovação por disciplina.

§ 1º Será promovido ao semestre seguinte o acadêmico que lograr aprovação em todas as disciplinas do semestre em que se encontra matriculado, admitindo-se ainda, a promoção com dependência em até duas disciplinas.

§2º Será aprovado na disciplina o acadêmico que obtiver média igual ou superior a sete ou nota igual ou superior a cinco (5,0), após a realização do exame final.

Art. 63-D. Em caso de rendimento escolar insatisfatório o acadêmico estará sujeito a reprovação.

§ 1º Será considerado reprovado e impedido de promoção ao semestre seguinte o acadêmico que reprovar em mais de duas disciplinas do semestre em que se encontra matriculado.

§ 2º Será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que se enquadrar em uma das seguintes condições:

- a) obtiver média inferior a dois e meio (2,5);
- b) obtiver nota final inferior a cinco (5,0) após a realização do Exame final;
- c) não obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades presenciais;
- d) não comparecer à prova presencial.

RESOLUÇÃO UNIV Nº 47 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em seus arts. 63-A, 63-D e 63-E, referentes aos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 18 de dezembro de 2012, considerando o art. 13, VI, do Estatuto da UEPG; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.405/2012, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa em seus arts. 63-A, 63-D e 63-E, referentes aos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância, conforme segue:

I – no art. 63-A:

a) a alínea b passa a ter a seguinte redação:

*“b) a verificação da aprendizagem, que ocorrerá através de avaliação processual no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e de seminário e prova presencial.”*

b) o § 1º fica com a seguinte redação:

*“§ 1º A aprovação em qualquer disciplina somente será concedida ao acadêmico que, cumpridas as demais exigências:*

I - apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades presenciais, excetuando-se o seminário e a prova presencial, nos quais a frequência é obrigatória;

II - realizar as atividades constantes do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), obtendo no mínimo nota 20,0 numa escala de 0 a 80, (correspondente a 2,0 numa escala de 0 a 8).”

b) intercalar como § 2º o seguinte texto:



“§ 2º Só poderá participar do seminário e da prova presencial o acadêmico que obtiver nota mínima conforme estabelecido no inciso II do § 1º, deste artigo.”

d) em decorrência do disposto na alínea c do inciso I deste artigo, os parágrafos subsequentes serão renumerados para § 3º, § 4º, § 5º, § 6º e § 7º;

e) o § 3º e o § 4º passam para as redações seguintes:

“§ 3º Para fins de verificação da aprendizagem, as notas obtidas pelo acadêmico serão representadas numericamente, com valores que variam de zero (0,0) a dez (10,0).

§ 4º O processo avaliativo dos cursos na modalidade a distância compreende a avaliação processual, seminário e prova presencial, que se realizarão na seguinte forma:”

... II – no art. 63-D:

a) intercalar no § 2º a alínea d com a seguinte redação:

“d) não obtiver nota igual ou superior a 20,0 (correspondente a 2,0 numa escala de 0 a 8) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);”

b) em decorrência do disposto na alínea a, do inciso II, deste artigo a alínea subsequente passará para alínea e, com a redação seguinte:

“e) não comparecer ao seminário e à prova presencial.”

III – no art. 63-E:

a) o caput do art. 63-E passa à redação seguinte: “Art. 63-E. Entende-se por regime de dependência a possibilidade do aluno frequentar as disciplinas em que ficou reprovado, simultaneamente com os semestres seguintes, conforme plano de matrícula aprovado pelo Coordenador do Curso.”

b) intercalar § 1º e § 2º com as seguintes redações:

“§ 1º As disciplinas em regime de dependência poderão ser ofertadas a critério da coordenação do curso, que deverá apresentar à PROGRAD, em data previamente estabelecida no calendário Universitário, o plano de oferta dessas disciplinas.

§ 2º Após a matrícula em 2 (duas) reofertas, não logrando êxito na aprovação, o acadêmico terá sua matrícula cancelada.”

c) em decorrência do disposto na alínea b, do inciso III, deste artigo o parágrafo único passará a vigor como § 3º.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 5.1 Disciplinas Integrantes do Currículo Pleno

O Núcleo de Educação a Distância de cada IEES tem se dedicado ao estudo de diferentes propostas pedagógicas que norteiam a modalidade, o que tem oportunizado analisar concepções que orientam tanto o trabalho pedagógico do professor, quanto a estrutura didática do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle, onde os cursos oferecidos pelas IEES têm ganhado uma dimensão diferenciada.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública as práticas pedagógicas são entendidas como aquelas ações educativas que acontecem no seio da sala de aula (no caso da modalidade EaD, o campo de prática – um AVA) e permitem diferentes relações: professor-aluno, aluno-aluno, professor-conteúdo-aluno-metodologias. Dando ênfase a modalidade de EaD, as pessoas são envolvidas por diferentes perspectivas, principalmente na organização do trabalho pedagógico.

Neste sentido, com o apoio da equipe do Núcleo de Educação a Distância das IEES os coordenadores do curso realizam o acompanhamento didático e pedagógico de professores que atuarão no curso. A principal função da equipe é tratar das questões pedagógicas das disciplinas, incluindo apoio aos professores com relação ao planejamento da disciplina, bem como ao gerenciamento dos conteúdos na plataforma Moodle. Esse



grupo tem a tarefa de coordenar a produção de espaços, métodos e técnicas para que os objetivos propostos para a modalidade sejam atingidos.

Para que estas ações realmente se concretizem, organizou-se uma estrutura de acolhimento aos professores, de forma presencial e virtual. A partir de um contato inicial, é possível observar que existe um espaço para a construção de um conhecimento amplo, colaborativo, dialógico e interativo. Os encontros do professor e da equipe do Núcleo de Educação a Distância proporciona uma constante reflexão sobre a ação educativa no AVA, com vistas à melhoria da qualidade de ensino oferecido pelo curso. Neste sentido, se reconhece que esse processo de mediação acontece a partir de duas premissas: planejamento do trabalho do professor e do professor-tutor.

O planejamento é um momento que antecede a organização e o gerenciamento da disciplina na plataforma Moodle. Um dispositivo didático importante e norteador para pensar qualquer disciplina é o mapa da disciplina que funciona como um plano de ensino detalhado, com as especificidades da modalidade. Neste mapa, questões pontuais como textos de introdução das unidades, bem como atividades propostas e materiais complementares, sistematizam toda a organização da disciplina, como alternativas didáticas que podem se tornar mais adequadas e didaticamente coerentes com a proposta apresentada. A produção de áudios de acessibilidade e das vídeo e audioaulas também são planejadas e executadas na fase inicial e fazem parte do pacote didático criado pelo professor.

A dinâmica que envolve o processo de ensino e de aprendizagem nas disciplinas que compõem a grade curricular dos cursos partem do documento disponibilizado ao professor. A partir de um contato inicial com o professor, ocorre a ciência de que existe um espaço para a construção de um conhecimento amplo, colaborativo, dialógico e interativo.

Essa dinâmica é planejada e executada a partir da prática de cada IEES.

## 5.2 Disciplinas de Formação Básica Geral

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>%Ext</b>	<b>CH</b>
Ciências Humanas, Letras e Artes	Departamento de Pedagogia Código 203	Introdução à Educação a Distância	1ª	1º		45
Ciências Jurídicas	Departamento de Direito do Estado Código 601	Ciência Política	1ª	1º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Ética na Gestão Pública	1ª	1º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Economia Código 404	Economia Geral	1ª	1º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Gestão e Sustentabilidade no Setor Público	1ª	1º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Logística Aplicada ao Setor Público	2ª	2º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Proposta de Projeto para Gestão Pública	2ª	2º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Contabilidade Código 406	Controladoria no Setor Público	2ª	2º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2ª	2º		60



Ciências Jurídicas	Departamento de Direito do Estado Código 601	Direito Constitucional	2ª	2º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Comportamento Organizacional no Setor Público	3ª	3º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Planejamento e Orçamento Público	3ª	3º		60
Ciências Jurídicas	Departamento de Direito do Estado Código 601	Legislação Trabalhista para Agentes Públicos	3ª	3º		45
Ciências Jurídicas	Departamento de Direito do Estado Código 601	Direito Administrativo	3ª	3º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Marketing em Organizações Públicas	3ª	3º		45
Ciências Exatas e Naturais	Departamento de Geociências Código 104	Planejamento Urbano e Plano Diretor	4ª	4º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Economia Código 404	Política Econômica e Contemporânea	4ª	4º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Novas Tendências de Gestão	4ª	4º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Contabilidade Código 406	Compliance e Transparência no Setor Público	4ª	4º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4ª	4º		120
<b>Total de Carga Horária</b>						<b>1095</b>

### 5.3 Disciplinas de Formação Específica Profissional

	CÓDIGO	DISCIPLINA	SÉRIE	SEMESTRE	%Ext	CH
Ciências Jurídicas	Departamento de Direito do Estado Código 601	Gestão do Estado	1ª	1º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Economia Código 404	Políticas Públicas e Sociedade	1ª	1º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Gestão da Informação e Tomada de Decisão	2ª	2º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Contabilidade Código 406	Licitação	2ª	2º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Contabilidade Código 406	Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial no Setor Público	3ª	3º		45



Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Gestão de Pessoas no Setor Público	3ª	3º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Gestão do Conhecimento no Setor Público	3ª	3º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Gestão de Processos	1ª	1º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Contabilidade Código 406	Governança e Auditoria no Setor Público	2ª	2º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Turismo Código 408	Organização de Eventos – Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	4ª	4º		60
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Responsabilidade Social e Terceiro Setor	4ª	4º		45
Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração Código 403	Empreendedorismo no Setor Público	4ª	4º		30
Ciência Humanas, Letras e Artes	Departamento de Estudos da Linguagem Código 510	Língua Brasileira de Sinais - Libras	4ª	4º		45
<b>Total de Carga Horária</b>						<b>675</b>

#### 5.4 Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento

Não se aplica ao curso, por se tratar de curso ofertado em rede, com organização curricular pré-formatada

#### 5.5 Estágio Curricular Supervisionado

Não se aplica

#### 5.6 Disciplinas com Aulas Práticas, Experimentais e/ou Laboratoriais

Não se aplica

#### 5.7 Extensão como Componente Curricular

##### 5.7.1 Disciplinas:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CÓDIGO	DISCIPLINA	SÉRIE	SEMESTRE	% Ext	CH
Setor de Ciências Sociais Aplicadas	403	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1ª	1º		31
Setor de Ciências Sociais Aplicadas	403	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2ª	2º		45



Setor de Ciências Sociais Aplicadas	403	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA III APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3ª	3º		60
Setor de Ciências Sociais Aplicadas	403	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA IV APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4ª	4º		60
<b>Total da carga horária</b>						<b>196</b>

## 5.7.2 Outras atividades curriculares de Extensão

CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO DIVERSAS (NÃO CODIFICADAS NO CURSO)	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA EXTENSÃO</b>	270
<b>PORCENTAGEM DE CH DE EXTENSÃO EM RELAÇÃO À CH TOTAL DO CURSO</b>	9,97%

\* Mínimo de 10% da CH Total do Curso conforme Res. CNE/CES 7/2018

## 5.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ACADEMICO CIENTÍFICO-CULTURAIS

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, não se aplica a exigência de atividades complementares

## 5.9 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 120 horas, baseado nos conceitos, metodologias, técnicas e práticas discutidas durante o curso, o referido TCC tem:

- A dimensão de interdisciplinaridade, ainda que dentro do campo de estudos da Gestão Pública;
- A aproximação da atividade profissional aos estudos acadêmicos, visando a futura atuação profissional no contexto das organizações públicas no Estado do Paraná;
- A oportunidade de aprofundar o relacionamento dinâmico teoria/prática desenvolvido ao longo dos estudos do curso;
- A introdução à vivência profissional, em campo de gestão pública e em verdadeiro ambiente de trabalho e atividade social neste ambiente.

As novas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração apresentadas na RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, contemplam o desenvolvimento de uma nova metodologia para potencializar o aprendizado do aluno. A principal alteração está em priorizar que os estudantes sejam avaliados em suas competências pessoais, emocionais e tecnológicas. “Não será mais suficiente decorar o conteúdo e passar por uma avaliação. O aluno deverá desenvolver competências inerentes ao ser e que o tornem um profissional de excelência” explicou o presidente do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES).

No art 8º, da referida Resolução, que trata da avaliação das atividades temos:

§3º O processo avaliativo pode se dar sob a forma de monografias, artigos científicos, resenhas críticas, planos de negócios, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de 5 seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que revelem o aprendizado e promovam a produção autoral dos estudantes, de forma individual e em equipe.

Espera-se que o egresso do curso de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa seja um profissional capacitado para optar pela sua emancipação como cidadão e no mundo do trabalho: seja como empreendedor, como consultor, no gerenciamento de grandes empresas, no terceiro setor ou como gestor público. Para que



este propósito seja considerado adequado, uma das questões importantes, é a avaliação do processo ensino aprendizagem.

De acordo com Dias Sobrinho (2003, p. 176-177) a avaliação é compreendida como uma prática social, orientada principalmente para produzir questionamentos e compreender os efeitos pedagógicos, políticos, sociais, econômicos do processo educativo. Ainda para Hadji (2001, p.129), “a avaliação é uma operação de leitura orientada da realidade”. Segundo esse autor:

Avaliar não é nem medir um objeto, nem observar uma situação, nem pronunciar incisivamente julgamentos de valor. É pronunciar-se, isto é, tomar partido, sobre a maneira como expectativas são realizadas; ou seja, sobre a medida na qual uma situação real corresponde a uma situação desejada. Isso implica que se saiba o que se deve 3 desejar (para pronunciar um julgamento sobre o valor, desse ponto de vista, daquilo que existe); e que se observe o real (será preciso coletar observáveis) no eixo do desejado.

Dessa forma, entendemos, conforme Vieira e Souza (2008, p. 211), “que a prática avaliativa não pode ser feita simplesmente de forma medida, calculada, expressa por um valor numérico, pois ela é parte de um processo e não um fim em si mesma, e deve ser vista como um instrumento para a melhoria da aprendizagem do aluno”.

No entanto existe dificuldade quando dissociamos a teoria da prática no ensino profissional, ou ainda quando a avaliação veste-se apenas de um viés, de uma forma, apenas a tradicional. Ora se as tecnologias e práticas empresariais mudam conforme o contexto político econômico e social, há de se considerar que as avaliações tomem formas distintas para que todo aluno seja avaliado em níveis diferentes e por instrumentos distintos.

Portanto, a avaliação deve ter o caráter formativo, de modo que deve ocorrer em todo o processo de ensino-aprendizagem e não em dias previamente agendados, como os dias de prova. Os erros e as dúvidas dos alunos devem ser considerados como oportunidades do docente repensar as estratégias de ensino para que a aprendizagem ocorra de forma efetiva.

A prática avaliativa é uma das formas mais eficientes de instalar ou controlar comportamentos, atitudes e crenças entre os estudantes, podendo ser positiva ou destrutiva em suas possibilidades de desenvolvimento, pelo poder que encerra e pela importância que tem como mecanismo de inclusão ou exclusão social, através das marcas burocráticas e legais impregnadas na sua utilização.

Alguns fundamentos apontados por Vasconcelos (2000) abordam questões substanciais para o docente:

1. exercitar a autocrítica, abrir mão do uso autoritário que o sistema lhe faculta, lhe autoriza;
2. rever a metodologia de trabalho em sala de aula,
3. redimensionar o uso da avaliação (tanto do ponto de vista da forma como do conteúdo), isto é, a nota ou menção não é o mais importante, mas o diagnóstico da realidade do aluno em termos de aprendizagem,
4. alterar a postura diante dos resultados da avaliação; (ex: o aluno errou fazer com que durante o processo avaliativo, o aluno perceba o erro e concerte).

Estas propostas de projetos serão elaboradas por alunos, e desenvolvidas sob orientação permanente dos professores orientadores do Trabalho do Curso (TC). Podem tomar a forma de Artigo, Relato Técnico, Projeto Integrador, formato a ser escolhido pela IEES. O Trabalho do Curso é submetido a apreciação de Banca Examinadora, conforme regulamento próprio.

## Referências

- DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação**. São Paulo: Cortez, 2003.
- HADJI, Charles. **Avaliação Desmistificada**. Trad. Patrícia C. Ramos.- Porto Alegre: Artmed. 2001.



# Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 2023.37

FL. 23 DE 43

VIEIRA, Vania Maria de Oliveira; SOUZA, Clarilza Prado. **Algumas contribuições teóricas para formação de professores sobre avaliação educacional.** In Avaliação Escolar e Formação de Professores. Aláide Rita Donatoni. Org. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2008.  
VASCONCELLOS, Celso S. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar.** 17ª Ed. São Paulo: Libertad, 2000.

## 5.9.1 Carga Horária Supervisão do TCC:

ANO	CURRÍCULO VIGENTE	NOVO CURRÍCULO
2023	18000	28800hs

\*em 2022 são 05 polos com oferta de 30 vagas por Polo

\*em 2023 serão 08 polos com oferta de 30 vagas por Polo

## 6. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

LEGISLAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Res. Univ 11/2017	Políticas Públicas e Sociedade	60
Res. CEPE 6/2020	Extensão Universitária I Aplicada Às Inst. Públicas	31
	Extensão Universitária II Aplicada às Inst. Públicas	45
	Extensão Universitária III Aplicada às Inst. Públicas	60
	Extensão Universitária IV Aplicada às Inst. Públicas	60

## 7. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Disciplina: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: Concepções de educação a distância. Evolução história. O aluno EaD. Tutoria em EaD. Metodologia em EaD. Avaliação na EaD. Perspectivas atuais de educação a distância: mídias interativas e plataformas virtuais de aprendizagem				
Bibliografia Básica: ALVES, L.; NOVA, Cristiane (Org.). Educação a distância. São Paulo: Futura, 2003. COSTA, Maria Luisa Furlan (Org.). Educação a distância no Brasil: avanços e perspectivas. Maringá: Eduem, 2013. FARIA, Eliane Turk (Org.). Educação Presencial e Virtual: espaços essenciais na escola e na empresa. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2006. LITWIN, Edith (Org.). Educação a Distância: Temas para Debate de uma Nova Agenda Educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001. MORAES, R. de A. (Org.). Linguagens e Interatividade na Educação a Distância. Rio de Janeiro, DP&A, 2003, p. 111-132. PRETTO, Nelson de Luca. Tecnologias Educacionais e Educação a Distância: avaliando políticas e práticas, Rio de Janeiro: Quartet, 2001.				

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: Apresentação e discussão dos principais conceitos e questões da teoria política; a formação do Estado e os teóricos contratualistas: Hobbes, Locke e Rousseau; o controle dos governantes e a teoria da divisão dos poderes: Montesquieu e os federalistas americanos; a formação dos partidos de massa e organização da sociedade civil como				





forma de participação e expressão de liberdades políticas; sistematização de conceitos: Política, Estado, Partidos Políticos; a problemática das relações entre políticos e burocratas, atores centrais de uma ordem democrática e um dos principais temas que envolvem a administração pública e o governo (Democracia: Princípios e instituições democráticas, A noção de poliarquia de Robert Dahl, Políticos e Burocratas, Burocratização da política e politização da burocracia nas democracias contemporâneas, Burocratas e políticos no Brasil).

**Bibliografia Básica:**

ABERBACH, J. D.; PUTNAM, R. D.; ROCKMAN, B. Bureaucrats and politicians in western democracies. Boston: Harvard University Press, 1981.

BOBBIO, Norberto Bobbio. Teoria Geral da Política. Campus, 2000.

DAHL, R. A. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997.

ESPINGANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova, n.24, 1991, p. 85-116.

WEBER, M. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1990.

**Disciplina: GESTÃO DE PROCESSOS**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			

Ementa: Organização e estruturas organizacionais. Tipos de Departamentalização. Processos Organizacionais. Gestão de Processos: métodos e ferramentas. Mapeamento e melhoria de Processos.

**Bibliografia Básica:**

BELTRÃO, H. (1981). Programa nacional da desburocratização. *Revista De Administração Pública*, 15(3), 92 a 119. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/11600>

BRASIL. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm). Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Secretaria de Gestão. GesPública: Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização: carta de serviços. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242390>. Acesso em: 15 jun. 2022.

KONDO, Ricardo Eiji. Mapeamento de processos para a otimização da gestão empresarial. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/54288>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MARCHI, Luís Antonio de. Gerenciamento de processos de negócios: Business Process Management (BPM). Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/1884/56363>. Acesso em: 15 jun. 2022.

**Disciplina: GESTÃO DO ESTADO**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			

Ementa: Estado Democrático de Direito; Governabilidade e Governança do Estado; Principais Políticas no Gerenciamento do Estado Moderno. O Estado Brasileiro. Administração Pública x Administração Privada; Planejamento Estratégico no Setor Público; Escolas de Governo; principais conceitos de Planejamento Estratégico. Governança no Setor Público. Análise ambiental externa e interna das empresas Públicas e Privadas. Aplicação das Estratégias nas diversas áreas Organizacionais. Modelos para sua operacionalização. Elaboração de um plano piloto para o Setor Público.

**Bibliografia Básica:**

ARRETCHE, M. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro:



FGV/Fiocruz, 2012.  
BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.  
LOUREIRO, M. R., ABRUCIO, F.; PACHECO, R. S. Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.  
PEREIRA, F. N., FILHO, C. A., QUELHAS, O., BONINA, N., VIEIRA, J., & MARQUES, V. Nova Gestão Pública e Nova Governança Pública: Uma análise conceitual comparativa. *Espacios*, 38(7), 6–26, 2017.  
SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. *Revista de Sociologia e Política*, 25, 105–121, 2005.

Disciplina: ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
<p>Ementa: Conceitos de Ética Geral. Importância da conduta ética na gestão dos negócios públicos e privados. Perfil do gestor na verificação e aplicação de recursos públicos. Cuidados no exercício das atividades do Estado e Governo. Execução dos trabalhos no processo de relacionamento com as atividades privadas. Atitudes e postura ética. Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012). Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004). Temas contemporâneos e transversais: processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003).</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>ASSMANN, Selvino José. Filosofia e Ética. Programa Nacional de Formação em Administração Pública. e. 3. rev. atual. Departamento de Ciências da Administração/UFSC (Brasília): CAPES:UAB. Florianópolis. 2014.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 10 jun. 2022.</p> <p>BRASIL. LEI N. 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm#:~:text=LEI%20No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&amp;text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%C3%A7%C3%A3o%20de%20dez%20anos">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm#:~:text=LEI%20No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&amp;text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%C3%A7%C3%A3o%20de%20dez%20anos</a> Acesso em: 28 set. 2022.</p> <p>BRASIL. LEI Nº 13.535, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13535.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13535.htm</a> Acesso em: 28 set. 2022.</p> <p>LOPES, Vera Neusa. Racismo, Preconceito e Discriminação. <i>In</i>: MUNANGA, K. Superando o Racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008</p> <p>UNESCO. Direitos Humanos no Brasil. Disponível em: <a href="https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/human-rights-brazil">https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/human-rights-brazil</a>. Acesso em: 10 jun. 2022.</p>				

Disciplina: ECONOMIA GERAL				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
<p>Ementa: Razões econômicas da existência do governo: falhas de mercado; teoria dos bens públicos; teoria da escolha pública. Atribuições econômicas do governo: funções fiscais do governo nas economias modernas; a provisão dos bens públicos e o crescimento dos gastos do governo; política fiscal, estabilização e distribuição de renda. Teoria da</p>				



tributação; tributação e eficiência econômica; tributação e seus efeitos na economia; sistema tributário brasileiro. responsabilidade fiscal dos governos e sua relação com o déficit público e a dívida pública.

**Bibliografia Básica:**

BORGES, F. T. de M.; CHADAREVIAN, P. C. Economia brasileira. 3. ed. rev. ampl – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.  
MANKIW, N.G. Introdução à Economia. 8. ed. Norte Americana, Cengage Learning 2019.  
MENDES, C, M.; [et al.] Introdução à economia. 3. ed. rev. amp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015.  
VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M.A.; Fundamentos de Economia. 6. ed. Saraiva, São Paulo 2019.

**Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			

**Ementa:** A análise de políticas públicas e seus problemas; as mudanças na legislação e nas Análise de políticas públicas e seus problemas; As mudanças na legislação e nas instituições de políticas sociais no Brasil; Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil; Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos vêm assumindo quanto às políticas públicas, discutindo questões relativas à constituição da agenda; Estudo das experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular; Articulação e implementação nas dimensões locais e globais e os alcances e limites dos governos; Controle e Avaliação das Políticas Públicas. Temas contemporâneos e transversais: processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003). Educação Ambiental. Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004).

**Bibliografia Básica:**

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração Pública e Política Pública. Revista de Administração Pública (RAP), v.45, p.813 - 836, 2011.  
GOMES, Nilma Lino. Educação e Relações Raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, K. Superando o Racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.  
LIMA, Heloisa Pires. Personagens negros: um breve perfil na Literatura Infanto-Juvenil. In: MUNANGA, K. Superando o Racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.  
PARANÁ. Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos. Curitiba: SEED, 2006. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\\_eja.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_eja.pdf) Acesso em: 28 set. 2022.  
BRASIL. Vamos cuidar do Brasil. Conceitos e Práticas em Educação Ambiental na Escola. Brasília, 2017.  
RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012.  
SANTOS, Maria Paula Gomes dos. Políticas públicas e sociedade. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012.  
SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010.  
SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, no 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

**Disciplina: GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
---------------------	-------------	-------------	---------	----------



60	60			
<p>Ementa: Desenvolvimento sustentável: conceitos básicos e o compromisso brasileiro. Dimensões da Sustentabilidade. Responsabilidade social. Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Protocolos internacionais. Políticas Públicas Ambientais. Ativos e Passivos ambientais. Planejamento ambiental. Princípios da gestão ambiental segundo a Câmara de Comércio Internacional (CCI). Sistema de Gestão Ambiental ISO 14000. Educação Ambiental.</p>				
<p>Bibliografia Básica: BRASIL. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional de Meio Ambiente. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm</a>. Acesso em: 10.06.2022. BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de Junho De 2012 – Desenvolvimento Nacional Sustentável. Disponível em: <a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7746-5-junho-2012-613173-publicacaooriginal-136379-pe.html">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7746-5-junho-2012-613173-publicacaooriginal-136379-pe.html</a>. Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de AGOSTO de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm</a> acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL. Agenda 2030. Disponível em: <a href="https://brasil.un.org/pt-br/sdgs">https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</a>. Acesso em: 10 jun. 2022. NASCIMENTO, Luis Felipe. Gestão ambiental e sustentabilidade. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2016.</p>				

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
31		31			31
<p>Ementa: Contextos e Cenários da Extensão Universitária. Leis regulamentares e Normas Institucionais. Diagnóstico junto à Comunidade externa.</p>					
<p>Bibliografia Básica: BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior: Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808">https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808</a>. Acesso em: 21 jun. 2022. PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IEES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. Normas e Resoluções da IEES.</p>					

Disciplina: LOGÍSTICA APLICADA AO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
<p>Ementa: Gestão de materiais: planejamento de uso e consumo, controle de entradas e saídas, cálculo de necessidades, gestão de estoques e arranjo físico, integração de sistemas, custos e racionalização, responsabilidade na gestão de materiais. Gestão patrimonial; Logística: planejamento logístico, controle logístico, distribuição física.</p>				
<p>Bibliografia Básica: GURGEL, Floriano do Amaral; FRANCISCHINI, Paulino G. Administração de Materiais e do Patrimônio. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais.3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ROSA, Rodrigo de Alvarenga. Gestão de operações e logística I. Florianópolis:</p>				



Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

Disciplina: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
<p>Ementa: Ética em pesquisa, comitê de ética e plágio acadêmico. Delimitação do objeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos; Revisão da literatura: estado da arte do problema. Estratégias metodológicas da pesquisa: (i) a complementariedade das abordagens qualitativa e quantitativa; (ii) tipos de pesquisa com ênfase em estudo de casos e projetos de intervenção; (IV) técnicas e instrumentos de levantamento de dados; (iv) tratamento, análise, interferências e apresentação dos resultados. Orientações e Normatizações para Redação Científica (uso da ABNT), viabilidade para elaboração de projetos, elaboração de relatório de pesquisa.</p> <p>Bibliografia Básica: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. SILVA, Airton Marques da. Metodologia da pesquisa. 2.ed. rev. Fortaleza, CE: EDUECE, 2015. (MATERIAL EDUCAPES) VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.</p>				

Disciplina: PROPOSTA DE PROJETO PARA GESTÃO PÚBLICA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
<p>Ementa: As propostas de projetos têm por objetivo desenvolver trabalhos aplicados a partir de uma demanda específica da área em que o discente tenha acesso (ou na área em que esteja lotado como servidor) visando a implantação futura de métodos, técnicas e ferramentas de gestão nas diversas instâncias da administração do Estado.</p> <p>Bibliografia Básica: GRANJA, Sandra Inês Baraglio. Elaboração e avaliação de projetos. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010. KREUTZ, Rafael Rudolfo; VIEIRA, Kelmara Mendes. A gestão de projetos no setor público: Os desafios de suas especificidades. Revista de Gestão Pública - Práticas e desafios, v. 09, n. 1, 2018. LA TORRE, José Alfredo Pareja Gomez. Gestão de projetos públicos. Indaiá: UNIASSELVI, 2015. (material aberto produzido um curso ead) SOARES, Felipe Cantório; BEIRÃO JÚNIOR, Humberto Francisco. Concepção e gestão de projetos públicos. 2. ed. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2011. (material aberto produzido para um Tecnólogo em GP).</p>				

Disciplina: CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
<p>Ementa: Controladoria Pública. Conceitos de Controladoria. Independência e Subordinação da Controladoria. Sistema de Controles Integrados. Apresentação de Modelos de Controles Integrados. Estrutura conceitual dos sistemas de Controles Internos. Controle Social. Técnicas e procedimentos de Controle. Competência do Controle Interno. Princípios Básicos. Área de Atuação. Classificação dos Controles.</p> <p>Bibliografia Básica: BORINELLI, M. L. Estrutura básica conceitual de controladoria: sistematização à luz da teoria e da prática. São Paulo: FEA/USP, 2006. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo,</p>				



São Paulo, 2006. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-19032007-151637/es.php>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial de controle de políticas públicas / Tribunal de Contas da União. –Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) e Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/referencial-de-controle-de-politicas-publicas.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Critérios Gerais de Controles Internos na Administração Pública. 2009. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/estudo-criterios-gerais-de-controle-interno-na-administracao-publica.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

COSO. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission Internal control: integrated framework, 2013. Disponível em: <https://www.coso.org/Pages/default.aspx>. Acesso em: 12 nov. 2020.

**Disciplina: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO**

60	60			
Ementa: Informação no Processo Decisório. Introdução ao Processo Decisório. Modelo racional na tomada de decisão. Tipos de decisão. Técnicas e Instrumentos de Apoio a decisão. Processo decisório nos setores público e privado.				
Bibliografia Básica: ANDRADE, Eduardo Leopoldino de. Introdução à Pesquisa Operacional – métodos e Modelos para a Análise de Decisões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 2002. BAZERMAN, Max H. Processo Decisório. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004 CASSARO, A. Sistema de Informações para Tomada de Decisões. São Paulo, Pioneira, 1988 GELATT, H.B. Tomando Decisões de Maneira Criativa. Qualitymark Editora, 1998.				

**Disciplina: LICITAÇÃO**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
Ementa: Conceito e fundamento legal; Princípios aplicáveis; Modalidades de licitação; Escolha da modalidade; Procedimento da licitação: modalidades tradicionais e modalidade pregão; carta-convite e edital; Tipos de licitação; Sistema de registro de preços; Saneamento de falhas; Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação; Formalização do procedimento administrativo na contratação direta; Anulação e revogação da licitação; Lei e normas referentes ao processo de licitação.				
Bibliografia Básica: FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. São Paulo: RTB, 2016. KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (impresso e/ou E-book) MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 12. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. TOLOSA FILHO, Benedito de. Licitações, Contratos e Convênios. Curitiba: Juruá, 2016.				

**Disciplina: GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			



Ementa: Conceitos Governança e Auditoria Governamental. Proibição administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria.

**Bibliografia Básica:**

ALCÂNTARA, V. C.; PEREIRA, J. R.; SILVA, E. A. F. Gestão Social e Governança Pública: aproximações e (de)limitações teórico-conceituais. Rev. Ciências da Administração, v. 17, n. spe., p. 11-29, 2015. Disponível em: [https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp11/pdf\\_70](https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp11/pdf_70).

Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Guia da Política de Governança Pública, 2018f. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais--de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm). Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Dez passos para a boa governança / Tribunal de Contas da União. Edição 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/10-passos-para-a-boua-governanca.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. TCU - Tribunal de Contas da União. Governança Pública. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria operacional / Tribunal de Contas da União. 4.ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/lista/?query=Manual%20de%20auditoria%20operacional>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria financeira - 2016 / Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (SEMEC), 2016. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/manual-de-auditoria-financeira.htm>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial Básico de Governança: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, 2013d. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/D3/12/6D/E3/E2B0F410E827A0F42A2818A8/2624038.PDF>. Acesso em: 15 jun. 2020.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 4ª ed., 2009. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21141>. Acesso em: 12 nov. 2020.

**Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL**

Carga-horária tota	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			

Ementa: Origem e evolução do Estado. O Estado e o Direito. Direitos Humanos. Direito e Poder. Normas Jurídicas. Direito positivo e direito subjetivo. Estrutura do Estado e do Governo Brasileiro. Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012)

**Bibliografia Básica:**

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 4. ed. São Paulo: Saraiva; 2014.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:



[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf) Acesso em: 28 set. 2022.  
CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.  
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  
NUNES JUNIOR, Vidal Serrano; ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional .18. ed. São Paulo: Verbatim, 2014.  
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.  
SILVA, D. N; PALMA, D. Dossiê Direitos humanos: perspectivas, mediações, práticas comunicativas- uma apresentação /Human Rights: perspectives, mediations, communicative practices. Trabalhos em linguística aplicada. v. 57, n. 2, Campinas, maio/ago. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0103-181320180002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0103-181320180002&lng=pt&nrm=iso) Acesso em: 28 fev. 2020.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
45		45			45
Ementa: Estrutura das ações extensionistas. Proposta de Projeto de Intervenção. Planejamento das ações extensionistas junto à comunidade externa. Produção de conteúdo: refere-se a produção de material fundamental ou complementar, de caráter instrucional, informativo e técnico sobre o conteúdo da ação extensionista que vai embasar a ação de compartilhamento do conhecimento com o público alvo ou comunidade/sociedade atendida pela ação. Esse material pode ser impresso ou virtual e tomar vários formatos como cartilhas, material didático, boletins, podcasts, vídeos, campanhas de interesse público, websites ou outros formatos de interação digital.					
Bibliografia Básica: BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior: Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808">https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808</a> . Acesso em: 21 jun. 2022. PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IEES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. Normas e Resoluções da IEES.					

Disciplina: GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: Estrutura do Setor Público. Contabilidade Pública. Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstrações Consolidadas. Estrutura conceitual de Orçamento Público. Orçamento como um sistema. Estrutura do sistema orçamentário. Relatórios projetados e análise. Instrumentos de planejamento e controle. Estudo de Casos.				
Bibliografia Básica: BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. 4. reimpressão. Brasília: Senado Federal, 2005, 78 p. HADDAD, R.C.; MOTTA, F.G.L. Contabilidade Pública. Brasília: Capes/UAB, 2010. 152 p. TEIXEIRA, A.F. Gestão orçamentária e financeira: apostila. Brasília: ENAP, 2014. 65 p.				





Disciplina: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL NO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: O indivíduo e as organizações públicas. Cultura e Poder, Valores, Atitudes e Satisfação com o Trabalho. Clima Organizacional, Criatividade. Comunicação Interpessoal. Liderança. Motivação e Cultura organizacional.				
Bibliografia Básica: ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. CARVALHO, C. E. Cultura Organizacional: teoria e prática. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2005. SANTOS, R. A. dos.; AMORIM, D. A. de. OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS: UMA BREVE ANÁLISE DO CONTEXTO PÚBLICO. 30º. ENANGRAD. Disponível em: <a href="https://app.angrad.org.br/anais?category=organizational_studIIES&amp;level=2#local">https://app.angrad.org.br/anais?category=organizational_studIIES&amp;level=2#local</a> . Acesso em: 10 jun. 2022.				

Disciplina: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
Ementa: Aspectos constitucionais do orçamento. Fundamentos e princípios orçamentários. Processo Legislativo. Marco Legal do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Decreto Presidencial nº 2829 de 1999 e Portaria 42; Lei de Responsabilidade Fiscal; Constituição Federal e Lei nº 4.320/64. O ciclo orçamentário: processo orçamentário como instrumento de planejamento; a elaboração do orçamento; a Execução Orçamentária e Financeira: empenho, liquidação e pagamento. Gestão democrática de alocação de recursos: orçamento participativo.				
Bibliografia Básica: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a> Acesso em: 10 jun. 2022. BRASIL, Lei Complementar nº 101/00, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. BRASIL, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. São Paulo: Atlas, 2006. CREPALDI, S.A.; CREPALDI, G.S. Orçamento Público: Planejamento, Elaboração e Controle. 1 ed. Saraiva 2013. OSTROSKI, Sinésio Stéfano Dubiela. Orçamento público. 2. ed. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010. SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. Orçamento Público. Florianópolis: UFSC; CAPES: UAB, 2016. SANTOS, Rita de Cássia. Plano plurianual e orçamento público. 3. ed. rev. ampl. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES :UAB, 2015.				

Disciplina: GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
Ementa: Estrutura da organização pública. Formas de ingresso no serviço público: recrutamento e seleção. Estruturação dos Cargos e Funções no Setor Público. Noções básicas de Plano de Carreira. Estatuto. Modelos de Avaliação de Desempenho: requisitos do sistema, vícios da avaliação e eficácia. Processo de Recompensa: salário e benefícios. Medicina e Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras. Programa de Qualidade de vida no Ambiente de trabalho. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Outras				



questões na Gestão de Pessoas no Setor Público: Corresponsabilidade funcional na prestação de contas; Bullying; Assédio Sexual; Assédio Moral.

**Bibliografia Básica:**

BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de pessoas em organizações públicas. 3. ed., rev. e atual. Caxias do Sul: EDUCS, 2010. 599 p., v. rev. e atual. ISBN 9788570615800.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Manual do Processo Administrativo Disciplinar. CGU: 2021. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64869>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Lei 13.185/2015 - Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm). Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Lei 10.224/2001 – Dispõe sobre o crime de Assédio Sexual. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10224.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm). Acesso em: 10 jun. 2022.

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

**Disciplina: GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			

Ementa: Sociedade Industrial e Sociedade do Conhecimento. A produção da informação e do conhecimento. A gestão do conhecimento, da inovação e da criatividade nas organizações. A informação, a comunicação e o conhecimento nas organizações públicas; Gestão de Mudança; Gestão de Processos, Inteligência Organizacional. Tecnologia da Informação Aplicada a Gestão do Conhecimento.

**Bibliografia Básica:**

ARCE, Gustavo. A economia mundial do século XXI. Universitas: Relações internacionais, Brasília, v.12, nº2, ISSN 1807-2135 (impresso)-ISSN 1982-0720 (on-line) - DOI 10.502/uri.v.1212.2583. jul./dez.2014, pp1-119.

MEIRELES, Belquis Oliveira. Gestão do conhecimento em instituição de ensino pública multicampi: proposta de implantação a partir das diretorias de planejamento e administração dos campi do Instituto Federal do Paraná. Dissertação. (Mestrado Profissional em Administração) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017, 189 f. disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/854?mode=full>. Acesso em: 23 jun. 2022.

RIBEIRO, Elizabeth M.; IZQUIERDO, Oscar C. Gestão do Conhecimento e Governança no Setor Público. Salvador: UFBA, 2017. (Apostila Educapes).

**Disciplina: LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PARA AGENTES PÚBLICOS**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			

Ementa: Estatuto do Servidor público, cargos, empregos e funções públicas; formas de acesso ao serviço público; Remuneração e subsídio: Cumulação de vencimentos no setor público; Direitos trabalhistas extensivos aos servidores públicos; Direitos e deveres estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos e na CLT; O direito à aposentadoria; processo administrativo disciplinar e as respectivas sanções que podem ser aplicadas aos servidores públicos que cometem atos que possam ser imputados à sua responsabilidade.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943. Aprova a Consolidação das



Leis do Trabalho: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm). Acesso em: 21 jun. 2022.

PLANALTO, Palácio. **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre o Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm). Acesso em: 21 jun. 2022.

PARANÁ. Lei 6174, de 16 de novembro de 1970 - Estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Legislacao>. Acesso em: 21 jun. 2022.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: Regime jurídico-administrativo. Atos administrativos. Organização administrativa. Serviço público. Licitação. Contratos administrativos.				
Bibliografia Básica: CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32. ed. Rio de Janeiro: GEN: Atlas, 2018. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31. ed. Rio de Janeiro: GEN: Forense, 2018. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Saraiva, 2017.				

Disciplina: MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: Planejamento Estratégico de Marketing voltado às organizações públicas. Composto de Marketing. Tipos de marketing utilizados na gestão pública. Ferramentas de comunicação com o público interno e externo. Pesquisa em marketing. Ações de marketing governamental. Técnicas e ferramentas de divulgação de ações.				
Bibliografia Básica: CÉSAR, Layon Carlos. Comunicação e Marketing no Setor Público: diferentes abordagens para a realidade brasileira. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Coleção Gestão Pública. Brasília: DF. 2019. ISBN: 978-85-256-0105-6. [Educapes]. Disponível em: < <a href="https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4279/1/3_Livro_Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Marketing%20no%20Setor%20P%C3%BAblico%20diferentes%20abordagens%20para%20a%20realidade%20brasileira.pdf">https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4279/1/3_Livro_Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20Marketing%20no%20Setor%20P%C3%BAblico%20diferentes%20abordagens%20para%20a%20realidade%20brasileira.pdf</a> > Acesso em: 122 jun. 2022. HASWANI, M. F. Comunicação pública 360 graus e garantia de direitos. In: KUNSCH, M. M. Krohling (Org.). Comunicação Pública, sociedade e cidadania. São Caetano do Sul: Difusão, 2011. KOTLER, P.; HAIDER, D.; REIN, I. Marketing público. São Paulo: Ed. Makron Books, 1994 TAVARES, Paulo Vitor. Marketing: fundamentos para administração pública. Florianópolis: IF-SC, 2014. ISBN: 978-85-8464-022-5. [Educapes]. Disponível em: < <a href="https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206386/2/CST%20GP%20-%20MARKETING%20-%20EBOOK%20-%20Com_AneXos.pdf">https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206386/2/CST%20GP%20-%20MARKETING%20-%20EBOOK%20-%20Com_AneXos.pdf</a> > Acesso em: 22 jun. 2022. LARA, Rodrigo Diniz. Marketing de Relacionamento do Setor Público: um modelo de gestão da relação entre os cidadãos e a administração pública. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro do Pós-graduação e Pesquisa em Administra- ção,				



Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.  
SILVA, Edson Coutinho da Silva. Marketing Público: Uma plataforma de “trocas” no setor público. Revista Eletrônica da Administração (Online), v. 14, n. 1, ed. 26, p. 20-42, 2015. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rea/article/download/748/809>.

Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA III APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
60		60			60

Ementa: Operacionalização do Projeto de Intervenção. Desenvolvimento das Atividades junto à comunidade externa. Apuração e avaliação parcial das atividades.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior:

Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808).

Acesso em: 21 jun. 2022.

PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IEES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. Normas e Resoluções da IEES.

Disciplina: LIBRAS

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			

Ementa: Bilinguismo e educação dos surdos: Conceitos e diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos práticos da língua de sinais brasileira a fim de possibilitar a comunicação em libras em diversos contextos sociais e no cotidiano, como: parâmetros da Libras; alfabeto manual (datilologia) e soletração rítmica; expressão corporal e facial; estados do tempo; períodos do dia; hora; calendário; verbos e advérbios de tempo; cumprimentos; pronomes; sinais contextualizados relacionados à: profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; laços familiares; emoções; animais; objetos; números e valores monetários; cores; compras; meios de comunicação e de transporte; estados do Brasil e suas culturas; sinais arbitrários e icônicos; tipos de frases em Libras.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras,

BRASIL. Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Art.18. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRITO, Lucinda Ferreira. Estrutura Linguística da LIBRAS. Disponível em:

<[https://livrodigital.uniasselvi.com.br/MAT52\\_lingua\\_brasileira\\_de\\_sinais\\_libras/unidade2.html?topico=2](https://livrodigital.uniasselvi.com.br/MAT52_lingua_brasileira_de_sinais_libras/unidade2.html?topico=2)>. Acesso em: 21 jun. 2022.

DICIONÁRIO de Libras. Disponível em: <[www.dicionariolibras.com.br](http://www.dicionariolibras.com.br)>. Acesso em: 21 fev. 2018.

EDITORA Arara Azul. Disponível em: <<http://editora-arara-azul.com.br/site/home>>. Acesso em: 21 fev. 2018.

IEES de Libras. Disponível em: <<http://www.youtube.com/>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

INES. Biblioteca. Disponível em: <https://biblioteca.ines.gov.br/>. Acesso em: 21 jun. 2022.



INSTITUTO Nacional de Educação de Surdos. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/>>. Acesso em: 21 fev. 2018.  
LIBRAS UFSC. Dicionários, Glossários e Sinalários. Disponível em: <https://ufscacessivel.paginas.ufsc.br/dicionarios-glossarios-e-sinalarios/bras.ufsc.br/>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
Ementa: Organização de Eventos: importância, tipologia, planejamento, captação, organização e direção/gestão de eventos. Elaboração de mailing list. Logística e promoção. Cerimonial, protocolo e etiqueta: funções estratégicas, tática e operacional dos eventos, cumprimento de normas, regras, decretos, leis.				
Bibliografia Básica: ANGES, J. S.; SIMÕES, M. F.; KLOZOVSKI, M. L. CERIMONIAL E PROTOCOLO NA ESFERA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DO PARANÁ. Ciências Sociais Aplicadas em Revista, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 140–165, 2016. Disponível em: <a href="https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/15348">https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/15348</a> . Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Decreto Federal n. 70274 de 9 de março de 1972. Normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/planalto/pt-br">https://www.gov.br/planalto/pt-br</a> . Acesso em: 20 jun. 2022. BRASIL. Guia de eventos, cerimonial e protocolo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 2.ed., rev. e ampl. – Brasília: Ed. IFB, 2017. Disponível em <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/Guia-de-Eventos.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/Guia-de-Eventos.pdf</a> . Acesso em: 10 jun. 2022 BRASIL. LEI Nº 5.700, de 01 de setembro de 1971, estabelece as Normas para o uso dos Símbolos Nacionais. Brasília, 1971. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5700.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5700.htm</a> . Acesso em: 10 jun. 2022. OLIVEIRA, M. de. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Paraná – e-Tec Brasil. Disponível em <a href="https://central3.to.gov.br/arquivo/453280/">https://central3.to.gov.br/arquivo/453280/</a> . Acesso em: 10 jun. 2022.				

Disciplina: PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
Ementa: Surgimento e organização das cidades; características do espaço urbano; Planejamento e organização Urbano e regional, Política Territorial e suas ferramentas de gestão. Problemas urbanos e desafios; Cidades sustentáveis, inteligentes e resilientes; Estatuto da cidade; Instrumentos do planejamento urbano; o Plano Diretor Municipal: conceitos, métodos de elaboração, implantação e administração.				
Bibliografia Básica: BRASIL. <b>LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.</b> Estatuto da Cidade. Lei Federal 10.257. Diário Oficial da União, 10 de julho de 2001. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm</a> >. Acesso em: 22 jun. 2022. BRASIL. Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Ministério das Cidades. Brasília: Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2004. Disponível em: < <a href="https://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/260/titulo/plano-diretor-participativo">https://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/260/titulo/plano-diretor-participativo</a> >. Acesso em: 22 jun. 2022. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Regiões de Influência das Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. CARDOSO JR, José Celso; CASTRO, Paulo R. Furtado de; MOTTA, Diana Meirelles da				



(Orgs.). A Constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas regional, urbana e ambiental. Brasília: Ipea, 2009.  
PARANÁ. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Curitiba, 2017.  
PINHEIRO, E. G.; PEDROSO, F. F. F. (org.). Construindo um Estado Resiliente: o modelo paranaense para a gestão do risco de desastres. Curitiba: CEPED/FUNESPAR, 2016. ISBN: 978-85- 93654-01- 5.  
ONU BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Nações Unidas no Brasil, Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Disciplina: RESPONSABILIDADE SOCIAL E TERCEIRO SETOR				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
Ementa: Sociedade e mercado: o capitalismo e a questão social. A responsabilidade social no contexto das demandas do mundo atual. Gestão socialmente responsável. Ética e responsabilidade social. Terceiro setor: surgimento e evolução no cenário mundial e no Brasil. Definições conceituais e abordagens críticas. ONGs, associações, fundações, OSCIP, etc. Uma concepção tripartite das sociedades contemporâneas: o relacionamento do terceiro setor com o mercado e a esfera governamental.				
Bibliografia Básica: COELHO, Simone de Castro Tavares. Terceiro setor um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos; São Paulo: Editora SENAC, 2000. GOLDSTEIN, Ilana Seltzer. Responsabilidade social das grandes corporações ao terceiro setor; São Paulo: Ática, 2007. MELO, Pedro Antônio; SCHLICKMANN, Raphael. Responsabilidade social corporativa e terceiro setor. 3 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015. (CADERNO UAB/UFSC) Disponível em: <a href="https://www.google.com/url?sa=t&amp;rct=j&amp;q=&amp;esrc=s&amp;source=web&amp;cd=&amp;cad=rja&amp;uact=8&amp;ved=2ahUKEwiP7b-2ksH4AhV6rpUCHS-IATcQFnoECA0QAQ&amp;url=https%3A%2F%2Fead2.moodle.ufsc.br%2Fmod%2Fresource%2Fview.php%3Fid%3D54527&amp;usg=AOvVaw1TPOKXlgpVed4-9dxUc_cj">https://www.google.com/url?sa=t&amp;rct=j&amp;q=&amp;esrc=s&amp;source=web&amp;cd=&amp;cad=rja&amp;uact=8&amp;ved=2ahUKEwiP7b-2ksH4AhV6rpUCHS-IATcQFnoECA0QAQ&amp;url=https%3A%2F%2Fead2.moodle.ufsc.br%2Fmod%2Fresource%2Fview.php%3Fid%3D54527&amp;usg=AOvVaw1TPOKXlgpVed4-9dxUc_cj</a> . Acesso em: 22 jun. 2022. MELO NETO, Francisco P. de; FROES, César. Gestão da responsabilidade social corporativa o caso brasileiro: a filantropia tradicional à filantropia de alto rendimento e ao empreendedorismo; Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. REIS, Elisa Pereira. ONGs novos vínculos entre a sociedade e o Estado; Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.				

Disciplina: POLÍTICA ECONÔMICA E CONTEMPORÂNEA				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
60	60			
Ementa: Os objetivos clássicos da política; medindo o crescimento: entendendo o cálculo do PIB e outros indicadores de desenvolvimento; medindo a variação de preços: entendendo a inflação; os instrumentos da política econômica: instrumentos fiscais, instrumentos monetários, instrumentos cambiais e controles diretos.				
Bibliografia Básica: ASSAI, Marcos Valério. Políticas monetária e fiscal nos governos Lula (2003 2010). 2013. Disponível em: < <a href="http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/168787">http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/168787</a> > Acesso em: 21 jun. 2022. BERCHIELLI, Francisco O. Economia Monetária. São Paulo: Saraiva, 2000. LOPES & ROSSETTI. Economia Monetária: novo texto atualizado. São Paulo: Atlas, 2002. SOUZA, Nali de Jesus. Economia Básica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.				



Disciplina: NOVAS TENDÊNCIAS DE GESTÃO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
<p>Ementa: Conceitos de Inovação. Tipos de Inovação. Desafios e oportunidades para a inovação no setor público. Princípios norteadores do governo digital. Processo de transformação digital de serviços públicos com foco no cidadão. Redes e inovação em serviços públicos. Lei de Inovação. <i>Sandbox</i> Regulatório. <i>Blockchain</i> aplicada ao setor público.</p>				
<p>Bibliografia Básica: KELLEY, T.; KELLEY, D. <i>Confiança Criativa - libere sua criatividade e implemente suas ideias</i>. São Paulo: HSM, 2014. LEITE, L.; FEIGELSON, B. <i>Sandbox: experimentalismo no Direito exponencial</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. TIDD, J.; BESANT, J., PAVITT, K. <i>Gestão da inovação</i>. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2015.</p>				

Disciplina: COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
45	45			
<p>Ementa: Histórico e definição. Instrumentos internos de controle. Compliance e Governança no Setor Público. Análise de Risco. Núcleo de Integridade de Controle. Controle social e transparência no Brasil. Princípios da Transparência no Setor Público. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p>				
<p>Bibliografia Básica: BRASIL. Controladoria-Geral da União. <i>Guia Prático de Gestão de Riscos para a integridade: orientações para a administração pública federal, direta, autárquica e fundacional</i>, 2018. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf</a>. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. Controladoria-Geral da União. <i>Programa de Integridade –Diretrizes para Empresas Privadas</i>. Brasília: CGU, 2015. <a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-de-integridade-da-cgu">https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-de-integridade-da-cgu</a>. Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. <i>Guia de integridade pública: orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional</i>. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, 2015a. Disponível em: <a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/41665">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/41665</a>. Acesso em: 10 jul. 2017. BRASIL. Lei 12.813, de 16 de maio de 2013: dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm</a>. Acesso em: 15 jun. 2022 BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações, 2011b. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. <i>Manual para Implementação de Programas de Integridade – orientações para o Setor Público</i>. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual_profip.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual_profip.pdf</a> Acesso em: 15 jun. 2022. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. <i>Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil</i>, v. 1.0, 2012c. Disponível em: <a href="http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos">http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos</a>. Acesso em: 12 nov. 2020. BRASIL. <i>Política de Dados Abertos do Governo Federal</i>. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm</a> .5 STAR</p>				



DATA. 5 estrelas dos dados abertos. 2012. Disponível em: <https://5stardata.info/pt-BR/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto. Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46277> . Acesso em: 15 jun. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ. Programa Estadual de Integridade e Compliance. Disponível em: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Programa-Estadual-de-Integridade-e-Compliance>. Acesso em: 12 maio 2022.

INTOSAI. International Organization of Supreme Audit Institutions. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI). ISSAI 20: Princípios de transparência e accountability, 2010. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas--internacionais-das-entidades-fiscalizadores-superiores-issai/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

KEMPFER, Marlene. BATISTI, Beatriz Miranda. Estudos sobre o compliance para a prevenção da corrupção nos negócios públicos: ética, ciência da administração e direito. Revista do Direito Público, Londrina, v. 12, n. 2, p. 273-307, ago. 2017. DOI:10.5433/1980-511X.2017v12n2p273

LUENGO, C. A. G.; F. AMÂNCIO VIEIRA, S.; L. P. NUNES, A.; LUCIA TIEKO SUGUIHIRO, V. . O Compliance Como Instrumento de Monitoramento e Controle da Administração Pública. Iberoamerican Journal of Corporate Governance, São Paulo (SP), v. 9, p. e0108, 2022. Disponível em: <https://www.rgc.org.br/Journals/article/view/108>. Acesso em: 19 jun. 2022.

MATHEUS, R.; JANSSEN, M.; JANOWSKI, T. Design principles for creating digital transparency in government Government Information Quarterly. Vol. 38, issues 3. 2021. Disponível em: [www.elsevier.com/locate/govinf](http://www.elsevier.com/locate/govinf). Acessado em: 21 de abr. 2021.

OCDE. Recommendation of The Council on Public Integrity. Disponível em: <https://www.oecd.org/gov/ethics/recommendation-public-integrity/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Public Integrity Handbook, 2020. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/sites/ac8ed8e8-en/1/2/1/index.html?itemId=/content/publication/ac8ed8e8-en&\\_csp\\_=676f6ac88ad48a9ffd47b74141d0fc42&itemIGO=oecd&itemContentType=book](https://www.oecd-ilibrary.org/sites/ac8ed8e8-en/1/2/1/index.html?itemId=/content/publication/ac8ed8e8-en&_csp_=676f6ac88ad48a9ffd47b74141d0fc42&itemIGO=oecd&itemContentType=book). Acesso em: 12 nov. 2020.

SOUSA, R. P. M.; DIAS, G. A.; SHINTAKU, M. Lei de acesso à informação e repositórios governamentais como instrumentos para um modelo aberto de governança. Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 25, p. 1-17, 2020. DOI: 10.5007/1518-2924.2020.e73599 Acesso em: 11 abr. 2021.

TCU. Referencial de combate a fraude e corrupção: aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2017. Outros Materiais CGU - Coleção Programa de Integridade Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/colecao-programa-de-integridade-publica>. Acesso em: 15 jun. 2022.

UNGC – UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT OFFICE. Guia de avaliação de risco de corrupção. 2013. Disponível em: <https://materiais.pactoglobal.org.br/guia-risco-corrupcao>. Acesso em: 15 jun. 2022.

UN – United Nations. United Nations Convention Against Corruption. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/treaties/CAC/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

Disciplina: EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO				
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC
30	30			
Ementa: Empreendedorismo no Setor Público, Design Thinking, Novos modelos para o				



**Empreendedorismo Público.****Bibliografia Básica:**

DORNELAS, J. C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

DORNELAS, José Carlos Assis. Plano de negócios: seu guia definitivo. 2a reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 134 p.

DRUCKER, P. F. Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios. São Paulo: Pioneira, 1986

MAXIMIANO, A. C. M. Administração para empreendedores. São Paulo: Person, 2006.

SOUSA, Jefferson Lindbergh de. E Paiva Junior, Fernando Gomes de. O Empreendedorismo no Setor Público: A Ação Empreendedora da Fundação Joaquim Nabuco, ENAPG, Vitória/ES, 2010.

**Disciplina: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (IV) APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
60		60			60

**Ementa:** Desenvolvimento das Atividades extensionistas. Apuração dos Resultados finais alcançados. Avaliação realizada pela comunidade externa e discentes participantes. Elaboração e apresentação do Relatório do Projeto de Intervenção.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior:

Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808).

Acesso em: 21 jun. 2022.

PARANÁ. Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IEES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18. Disponível: E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.255.171-6. Normas e Resoluções da IEES.

**Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	Extensão
120		120			

**Ementa:** Baseado em conceitos, métodos, técnicas e práticas discutidas durante o Curso, esta disciplina tem por objetivo desenvolver propostas de projetos aplicados à realidade da gestão pública, visando a implantação futura nas diversas instâncias da administração do Estado. Estas propostas de projetos serão elaboradas por alunos, e desenvolvidas sob orientação permanente dos professores orientadores do Trabalho do Curso (TC). Podem tomar a forma de Artigo, Relato Técnico, Projeto Integrador, formato a ser escolhido pela IEES. O Trabalho do Curso é submetido a apreciação de Banca Examinadora, conforme regulamento próprio.

**Bibliografia Básica:**

CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro; NOGUEIRA, Daniel Ramos; LEAL, Edvalda Araujo; MIRANDA, Gilberto Jose. Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática. São Paulo: Saraiva, 2019.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.



## **8. FLUXOGRAMA** MODELO - ANEXO I

## **9. RECURSOS HUMANOS**

### **9.1 Corpo Docente**

Não se aplica por tratar-se de edital de seleção com recursos de Edital UAB/UVPR

#### **9.1.1 Classe**

Não se aplica por tratar-se de edital de seleção com recursos de Edital UAB/UVPR

#### **9.1.2 Titulação**

Não se aplica por tratar-se de edital de seleção com recursos de Edital UAB/UVPR

#### **9.1.3 Regime de Trabalho**

Não se aplica por tratar-se de edital de seleção com recursos de Edital UAB/UVPR

## **10. RECURSOS MATERIAIS**

### **10.1 Materiais e Equipamentos**

NÃO SE APLICA. SERÁ UTILIZADO O AVA/NUTEAD

### **10.2 Laboratórios, Salas de Aula e Salas Especiais**

NÃO SE APLICA. SERÁ UTILIZADO O AVA/NUTEAD

### **10.3 Biblioteca**

BIBLIOTECA VIRTUAL ADQUIRIDA PELA UEPG.

## **11. ACESSIBILIDADE**

A acessibilidade física nos Polos já está adequada e a Sala virtual possui recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência: visual, auditiva, dislexia, daltônicos.

## **12. OUTRAS INFORMAÇÕES**

O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA possui estrutura administrativa-pedagógica que contempla:

- O estudante: aluno matriculado no curso e que irá estudar “a distância”;
- Professores formadores: responsáveis pela oferta de determinada disciplina do curso, na plataforma virtual de aprendizagem;
- Tutores (presenciais, a distância): bacharéis em Administração, ou em áreas afins, atuando no Polo de Apoio Presencial, ou na Instituição. Têm a função de acompanhar, apoiar e avaliar os estudantes em sua caminhada. Recebem formação em EaD, antes de iniciarem suas atividades e ao longo do curso, sob a supervisão de um coordenador de “tutoria”, função ocupada por um professor do curso de Administração Pública. Quanto às funções específicas dos “tutores presenciais” e dos “tutores a distância”, dependerá do sistema de tutoria adotado pela Instituição e da disponibilidade ou não de profissionais formados em Administração nos municípios Polos;
- Equipe de apoio tecnológico e de logística: com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material didático;

A equipe multidisciplinar que atuará no curso é composta pelo corpo docente, tutores e pessoal técnico-administrativo, este último com funções de apoio administrativo e funções técnicas para produção e manutenção das TIC utilizadas no curso.

O material didático configura-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico. Para este curso haverá a produção de material em rede.



## 13. ANEXOS

### Apresentar em anexo:

- Declaração de aceite dos Departamentos para cada disciplina da nova matriz curricular. **ANEXO II.**
- Extrato de Ata de cada Departamento aprovando a oferta de disciplina(s).
- Tabela de equivalência de todas as disciplinas do currículo atual para o novo, com código e carga horária. No caso de cursos que são ofertados como Licenciatura e Bacharelado, ou Presencial e EaD, apresentar tabela de Equivalência entre eles. **ANEXO III**
- Extrato da Ata do Colegiado de Curso aprovando o novo Projeto.

Ponta Grossa, 04/novembro/2022

Profa. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira  
COORDENADORA DO CURSO



## FLUXOGRAMA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

<b>1ª Série</b>	Introdução à Educação a Distância	Ciência Política	Gestão de Processos	Gestão do Estado	Ética na Gestão Pública	Economia Geral
466	509 45	601 45	403 45	601 60	403 60	404 60
<b>1ª Série</b>	Políticas Públicas e Sociedade	Gestão e Sustentabilidade no Setor Público	Extensão Universitária I Aplicadas às Instituições Públicas			
	404 60	403 60	403 31			
<b>2ª Série</b>	Logística Aplicada ao Setor Público	Proposta de Projeto para Gestão Pública	Controladoria no Setor Público	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Gestão da Informação e Tomada de Decisão	Licitação
465	403 45	403 60	406 45	403 60	403 60	406 60
<b>2ª Série</b>	Governança e Auditoria no Setor Público	Direito Constitucional	Extensão Universitária II Aplicadas às Instituições Públicas			
	406 45	601 45	403 45			
<b>3ª Série</b>	Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial no Setor Público	Comportamento Organizacional no Setor Público	Planejamento e Orçamento Público	Gestão de Pessoas no Setor Público	Gestão do Conhecimento no Setor Público	Legislação Trabalhista para Agentes Públicos
	406 45	403 45	403 60	403 60	403 60	601 45
<b>3ª Série</b>	Direito Administrativo	Marketing em Organizações Públicas	Extensão Universitária III Aplicadas às Instituições Públicas			
465	601 45	403 45	403 60			
<b>4ª Série</b>	Libras	Organização de Eventos – Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	Planejamento Urbano e Plano Diretor	Responsabilidade Social e Terceiro Setor	Política Econômica e Contemporânea	Novas Tendências de Gestão
	510 45	408 60	104 60	403 45	404 60	403 45
<b>4ª Série</b>	Compliance e Transparência no Setor Público	Empreendedorismo no Setor Público	Extensão Universitária IV Aplicadas às Instituições Públicas	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		
570	406 45	403 30	403 60	403 120		
<b>Disciplinas Formação Básica</b>	<b>Disciplinas Form. Espec. Profissional</b>	<b>Disciplinas Diversificação ou Aprofundamento</b>	<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais</b>	<b>Estágio Curricular</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Disciplinas EAD</b>
1095horas	675horas				1966horas	1966horas
<b>Extensão como Componente Curricular</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>___ª Série</b>			
196horas	196horas	<b>COD.</b> <b>CH</b>	<b>CH</b>	<b>CH-1ºs</b>	<b>CH-2ºs</b>	

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 (Resolução CEPE nº 2023.37)